Resolução nº : 1936/99
Protocolo nº : 415418/97
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA RURAL ESTADUAL SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA DE IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DA ESCOLA RURAL ESTADUAL SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA DE IVAÍ e SEED, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA